



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1804

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA CNPJ: 08.712.267/0001-13 Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2023

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, nos dias 21 e 22/12/2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE

LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de execução de serviços de pintura nas dependências da Câmara Municipal, que envolvem a utilização de substâncias potencialmente prejudiciais à saúde, como tintas e solventes;

CONSIDERANDO a responsabilidade da administração pública em adotar medidas preventivas para proteger a saúde e o bem-estar das pessoas diante de riscos potenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas e legislativas nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

Art. 2º - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

Art. 3º - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações, a instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta casa legislativa na forma do art. 110, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Os casos omissos neste ato deverão serem dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 20 de dezembro de 2023.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS Código Identificador: 36060222